**EDITAL 04/2022 DE CADASTRAMENTO DE CATADORAS(ES) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA E FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL**

A Coordenadora do Programa Ambiente-se, registrado na Pró-Reitoria de Extensão, da UFJF, Campus de Governador Valadares, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado o certame de cadastramento para formação e seleção de catadoras e catadores de materiais recicláveis, conforme as informações detalhadas a seguir.

1. **Objeto:** Cadastramento e seleção de beneficiárias(os) para formação em Economia Solidária e formalização do empreendedorismo individual
2. **Público:** Catadoras e catadores de material reciclável, maiores de 18 anos.
3. **Divulgação do Edital:**
   1. A divulgação do presente Edital ocorrerá entre os dias 05 e 12/04/2022, através do site do Programa Ambiente-se das redes sociais.
4. **Inscrição e Cadastramento:**
   1. As inscrições serão realizadas de **05 a 12/04/2022**, pelo e-mail [**programaambientese@gmail.com**](mailto:programaambientese@gmail.com) ou pelo whatsapp **(33) 9 9982-3725** e constarão do envio de dados básicos:
5. Nome completo e nome dos pais
6. Data de nascimento e local
7. Forma de contato (telefone ou e-mail, próprio ou de terceiros)
8. Tempo de dedicação à catação (em anos)
9. Mecanismo e equipamentos utilizados para catação: carrinho, bicicleta, sacola, bags, outros (foto)
10. Perímetro e rota da cidade no qual realiza a atividade de catação (ruas e bairros)
11. Para qual(quais) comprador(es) vende o material que coleta
12. Documento de identificação (foto)
13. Comprovante de endereço de residência ou abrigo (foto)
14. Responder as questões encaminhadas pela entrevistadora
    1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito pelas discentes do Programa Ambiente-se, que sistematizarão os dados, facilitando, assim, o acesso ao certame.
    2. O Programa também auxiliará quando a(o) candidata(o) não possuir documentos de identificação, instruindo-a(o) a como proceder.

**FASE 01 - Critérios de seleção para o Cadastramento e Curso de Formação em Economia Solidária e Formalização do Empreendedorismo Individual:**

* Ser catadora ou catador de materiais recicláveis
* Maior de 18 anos
* Apresentar os documentos de identificação e qualificação listados abaixo:

1. Certidão de nascimento, Carteira de Identidade ou CPF
2. Comprovante de residência ou do abrigo
3. Indicação do local para o qual vende o material reciclável que coleta e o nome dos responsáveis
4. Informar a condição familiar quanto aos seguintes itens:

- Quantas pessoas moram na mesma residência?

- Quantas crianças (até 11 anos) moram na mesma residência e a idade delas?

- Quantos dependentes diretos possui e os documentos que comprovem o vínculo?

- Qual a renda individual mensal?

- Qual a renda familiar mensal?

- Quantas pessoas contribuem para a renda familiar mensal?

- Está cadastrado no CadÚnico?

- Recebe algum benefício assistencial? Acaso receba, de qual instituição e qual o valor do benefício?

1. **Habilitação**
   1. Serão consideradas(os) habilitadas(os) as(os) candidatas(os) que apresentarem o pedido e a documentação requerida no prazo estabelecido no Edital.
2. **Vagas e Modalidade:**
   1. Ao todo serão ofertadas 50 vagas.
   2. A modalidade da formação será de atividades remotas. O curso será oferecido por meio de reuniões virtuais pela plataforma do Google Meet ou whatsApp e vídeos de curta duração.
3. **Cronograma:**

**Data de inscrição e cadastramento:** de 05 a 12/04/2022

**Curso de Formação:** 12 a 16/04/2022

1. **Das disposições finais:**
   1. Acaso seja necessário, outras turmas serão formadas de acordo com a disponibilidade do Programa.

Governador Valadares, 04/04/2022

Dra. Fernanda Henrique Cupertino Alcântara

Coordenadora do Programa Ambiente-se, UFJF-GV